



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos,  
2 através da plataforma eletrônica *Google Meet*, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciências  
3 Exatas e Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a  
4 presidência do Diretor do Centro, **Rafael Castelo Guedes Martins**. Participaram  
5 representando as chefias dos departamentos, **Bruno de Sousa Monteiro** e **Subênia Karine de**  
6 **Medeiros**; representando as coordenações de graduação, **Antônio Gomes Nunes**, **Daniel**  
7 **Faustino Lacerda de Souza**, **Jusciane da Costa e Silva**, **Leonardo Augusto Casillo**, e **Taciano**  
8 **Amaral Sorrentino**; representando as coordenações de pós-graduação, **Angélica Félix de**  
9 **Castro**, **Erlania Lima de Oliveira** e **Fabício de Figueredo Oliveira**; representando os técnicos  
10 administrativos, **Fernanda Freire Lima**. A conselheira **Adriana Mara Guimarães de Farias**  
11 teve sua justificativa de ausência aprovada pela assembleia. Verificada a existência de  
12 “quórum legal”, o presidente do Conselho, professor **Rafael Castelo Guedes Martins**, deu  
13 início à reunião saudando a todos e agradecendo pelas participações. Em seguida, fez a  
14 leitura da pauta que constava dos seguintes pontos: **Primeiro ponto**: Discussão e aprovação  
15 da ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2020; **Segundo ponto**: Discussão e aprovação da ata  
16 da 1ª Reunião Ordinária de 2017; **Terceiro ponto**: Discussão e aprovação das atas da 2ª, 3ª,  
17 6ª, 7ª e 8ª Reunião Extraordinária de 2017; **Quarto ponto**: Apreciação e deliberação de  
18 propostas de emendas para a minuta que regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade  
19 à distância nos cursos de graduação presenciais da UFERSA. **Deliberação: Pauta aprovada**  
20 **por unanimidade. DISCUSSÕES. Primeiro ponto**: Sem discussão. **Deliberação**: Aprovado com  
21 duas abstenções. **Segundo ponto**: Sem discussão. **Deliberação**: Aprovado com cinco  
22 abstenções. **Terceiro ponto**: Sem discussão. **Deliberação**: Aprovado com três abstenções.  
23 **Quarto ponto**: O Diretor do Centro, **Rafael Castelo Guedes Martins**, explicou que o objetivo  
24 da reunião seria apenas deliberar sobre os pontos da minuta que se encontram divergentes



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

25 com relação às deliberações do Departamento de Computação e do Departamento de  
26 Ciências Naturais, Matemática e Estatística, e que o resultado da deliberação destes pontos  
27 na presente reunião será enviado ao CONSEPE como emenda proposta pelo CCEN. Explicou  
28 ainda que posteriormente esta proposta voltará para discussão deste Conselho de Centro, a  
29 ser deliberada, na oportunidade, frente às propostas dos demais centros da UFERSA, para  
30 que finalmente volte à discussão definitiva naquele conselho superior. A seguir, pontos da  
31 minuta que sofreram sugestão de emenda por parte dos departamentos: *Artigo 3:* Sem  
32 discussão devido emenda única do DCME. A conselheira **Subênia Karine de Medeiros** apenas  
33 esclareceu que desde o artigo 1 já deveria ter sido trocada a palavra “disciplina” por  
34 “componente curricular”; *Artigos 4 e 5:* supressão por parte apenas do DCME, portanto, sem  
35 discussão. A conselheira **Subênia Karine de Medeiros** explicou aos demais que o motivo da  
36 supressão é que o DCME entende que todas as disciplinas possam ser ofertadas como “EaD”  
37 de acordo com o planejamento e a necessidade de cada curso; *Artigo 7 DCME:* suprimir o  
38 que se refere a “oferta” e colocar que a carga horária total do curso pode ter até 20% de  
39 componentes curriculares EaD; *Artigo 7 DC:* o conselheiro **Bruno de Sousa Monteiro** explicou  
40 que a deliberação do DC foi de não especificar 20% e deixar de acordo com a legislação  
41 vigente. **Deliberação do artigo 7:** emenda do DCME aprovada por cinco votos contra um voto  
42 à emenda do DC; *Artigos 8, 9 e 11:* emendas propostas apenas pelo DCME, portanto, sem  
43 discussão. Com relação ao artigo 9, a conselheira **Subênia Karine de Medeiros** explicou que  
44 o DCME entende que a matrícula deve ser única, ou seja, o aluno deve se matricular em um  
45 só ato nos componentes tanto presenciais quanto nos de EaD; *Artigo 12 DCME:* a conselheira  
46 **Subênia Karine de Medeiros** explicou que não cabe aos departamentos a responsabilidade  
47 em disponibilizar serviços de tecnologia e comunicação para os estudantes, uma vez que não  
48 está claro na minuta quais seriam essas tecnologias. *Artigo 12 DC:* o conselheiro **Bruno de**  
49 **Sousa Monteiro**, por sua vez, explicou que a redação do artigo está genérica, o que levaria à  
50 possível interpretação de que a UFERSA ficaria responsável por disponibilizar qualquer tipo  
51 de equipamento para estudantes, como por exemplo computadores ou *tablets*, o que seria



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

52 inviável para a instituição. Assim, foi deliberado naquele departamento sobre a limitação da  
53 responsabilidade da universidade em fornecer serviços relacionados a ambientes virtuais,  
54 por exemplo: auxílio técnico na configuração de determinado software para a ministração de  
55 aulas à distância. **Deliberação do artigo 12:** proposta de emenda do DC aprovada por seis  
56 votos favoráveis contra um voto favorável ao DCME. Nada mais havendo a ser discutido, o  
57 presidente do Conselho de Centro deu por encerrada a reunião, e eu, **Cristovam Câmara de**  
58 **Araújo**, Secretário do Centro, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo  
59 presidente desta reunião e pelos demais presentes, quando aprovada.

**Rafael Castelo Guedes Martins**  
**Diretor do Centro**

**Cristovam Câmara de Araújo**  
**Secretário do Centro**

Angélica Félix de Castro  
Coordenadora de Pós-graduação

Antônio Gomes Nunes  
Coordenador de Graduação

Bruno de Sousa Monteiro  
Vice-chefe de Departamento

Daniel Faustino Lacerda de Souza  
Coordenador de Graduação

Erlania Lima de Oliveira  
Coordenadora de Pós-graduação

Fabício de Figueredo Oliveira  
Coordenador de Pós-graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**Fernanda Freire Lima**  
Representante dos Técnicos Administrativos

**Jusciane da Costa e Silva**  
Coordenadora de Graduação

**Leonardo Augusto Casillo**  
Coordenador de Graduação

**Subênia Karine de Medeiros**  
Vice-chefe de Departamento

**Taciano Amaral Sorrentino**  
Coordenador de Graduação